



INDICAÇÃO Nº 50 / 2021

Exmo Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda urgentemente estudos visando a possibilidade de firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo para que seja contratada a Polícia Delegada para nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A Operação Delegada é realizada por meio de um convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo para que agentes voluntários da Polícia Militar reforcem o policiamento na cidade durante suas folgas. O foco da atuação da Operação Delegada é combater o comércio de ambulantes irregulares nas ruas, perturbação do sossego e conta também com auxílio no combate à pichação, depredação, descarte irregular de lixo e qualquer atividade de responsabilidade da prefeitura.

Os policiais trabalham em horários de folga, atuam de farda e com equipamentos da Polícia Militar na fiscalização de posturas municipais.

Com início na cidade de São Paulo, no ano de 2009, o Convênio da Atividade Delegada vem se estendendo por outras centenas de cidades do Estado de São Paulo reforçando a sua importância e a melhoria na qualidade dos serviços prestados pelas Prefeituras Municipais em parceria com a Polícia Militar.

Ganha o Policial que tem uma melhoria no salário e ganha a população, por que tem mais Polícia na rua, tanto preventiva quanto ostensiva.

Plenário "Fausi Mansur", 14 de Setembro de 2021.


ROBERTO CARLOS GAIÃO
Vereador